# DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de São Desidério



# ÍNDICE DO DIÁRIO

P	ORTARIA
	PORTARIA N° 97/2022,
	PORTARIA 006/2022
E)	KTRATO  EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 137/2022
LI	<b>CITAÇÃO</b> RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
A'	<b>VISO</b> AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. A
0	UTROS TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022
C	<b>HAMAMENTO PÚBLICO</b> RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚ- BLICO Nº 001/2022

# **PORTARIA Nº 97/2022,**



PORTARIA Nº 97/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora ELISÂNGELA FERREIRA ALVES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 134/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

# RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora; **ELISÂNGELA FERREIRA ALVES DA SILVA,** professora, matrícula 1507, admitida em 23/04/2001, Cédula de Identidade nº 11559992-40 SSP/BA, CPF: 008.271.795-88, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 02/06/2022 a 02/09/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 17 de maio de 2022.

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

# PORTARIA Nº 96/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022



PORTARIA Nº 96/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora

MARIA APARECIDA SANTANA

SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 134/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

# RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora Maria Aparecida Santana Santos, professora, matrícula 1521, admitida em 23/04/2001, Cédula de Identidade nº 0903600447 SSP/BA, CPF: 00515298581, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/06/2022 a 1º/09/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 17 de maio de 2022.

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



# **PORTARIA 006/2022**



Prefeitura Municipal de São Desidério CNPJ.13.655.436/0001-60 Secretaria Municipal de Educação CNPJ.30.915.046/0001-00



### Portaria 006/2022

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticopedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 008/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de São Desidério, de forma mais específica na estratégia 19.4 da meta 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;







CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 08/2021, em 23 de novembro de 2021, que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM.

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes atribuições:

### 1. ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DOS ANJOS

Cirleide Almeida Santos - Diretora Escolar

Maria de Fátima Alves dos Santos - Coordenadora Pedagógica

Petrina Pinto de Castro Santos - Supervisora Escolar

Clézia Vieira dos Santos Gonçalves - Professora

Eronei Rodrigues de Almeida - Conselho Escolar









# 2. ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Geane Gomes dos Santos – Diretora Escolar

Edite Araújo Ferreira de Santana – Vice-diretora Escolar

Rozângela Linhares do Santos Flores Cruz – Coordenadora Pedagógica

Cirlene de Carvalho e Carvalho – Supervisora Escolar

Lucivania Fonseca Magalhães de Almeida – Professora

Aldair Pereira dos Santos Teixeira – Conselho Escolar

# 3. ESCOLA MUNICIPAL O PEQUENO PRÍNCIPE

Tereza Guimarães de Queiroz – Diretora Escolar
Rosany Régis Porto Mendes – Vice-diretora Escolar
Juliana Soares Ferreira Mendes – Coordenadora Pedagógica
Petrina Pinto de Castro Santos – Supervisora Escolar
Judith Santana Filha – Professora
Darilene dos Santos Almeida – Conselho Escolar

# 4. ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SILVA JARDIM

Eva Maria de Sousa – Diretora Escolar Rozângela Linhares dos Santos Flores – Coordenadora Pedagógica Irailde da Conceição dos Santos Gomes – Supervisora Escolar Nádja Régis P. de Oliveira e Oliveira – Professora Luciana Maria da Conceição – Conselho Escolar

# 5. ESCOLA MUNICIPAL OVÍDIO FRANCELINO DE SOUZA

Georgton Barbosa da Silva - Diretora Escolar









Leandro Cabral de Almeida - Vice-diretor

Manuella Batista de Souza - Vice-diretora

Amasilia Quele Serpa Borges - Coordenadora Pedagógica

Carlas Núbia Santana da Silva de Carvalho Pereira - Coordenadora Pedagógica

Neuzely Batista de Castro - Supervisora Escolar

Teodomira Maria Leopoldina Souza - Professora

Dilma de Jesus dos Santos - Conselho Escolar

# 6. ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA

Odelita Rodrigues de Souza Guarnieri - Diretora Escolar

Marizeth dos Anjos Oliveira Pereira - Coordenadora Pedagógica

Reginaldo José de Oliveira - Coordenador Pedagógico

Eliene Rozendo dos Santos - Supervisora Escolar

Luzinete Dias dos Santos - Conselho Escolar

# 7. ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ BRAGA

Verônica Xavier dos Santos - Diretora Escolar

Tereza Maria de Jesus Santos - Coordenadora Pedagógica

Claudete Laranjeira da Silva Araújo- Supervisora Escolar

Marlene Pereira de Souza Barbosa - Professora

Katiana Rodrigues dos Reis - Conselho Escolar

# 8. ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ

Josélia Vieira dos Santos Souza - Diretora Escolar

Marizeth dos Anjos Oliveira Pereira - Coordenadora Pedagógica

Iléa de Ofiveira Almeida
Iléa de Ofiveira Almeida
Iléa de Ofiveira Almeida







Arleth Ferreira dos Reis – Supervisora Escolar Lourdileide Silva Salazar – Professora Joanita Amélia dos Santos Nascimento – Professora Elmaci Assis de Oliveira – Conselho Escolar

# 9. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DE BARROS

João Francisco Dias— Diretora Escolar
Silvaene Pereira dos Santos Cruz — Vice-diretora
Jesilda Ferreira Lima — Coordenadora Pedagógica
Claudete Laranjeira — Supervisora Escolar
Edivaldo Ramos da Silva — Professora
Juscelino Antônio de Souza — Conselho Escolar

# 10. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Andreia Régis Porto – Diretora Escolar

Cristiane Silva Oliveira Cruz – Vice-diretora

Janilde de Souza Silva Valansuelo – Coordenadora Pedagógica

Maria Muniz da Rocha – Coordenadora Pedagógica

Arleth Ferreira dos Santos Reis – Supervisora Escolar

Josiane da Silva Melo Santos – Professora

Rosimeire Sena Vieira – Professora

Simone Santana Silva Araújo – Conselho Escolar

# 11. ESCOLA MUNICIPAL PAULO CÂMARA

Fabrícia Régis Porto – Diretora Escolar









Tereza Maria de Jesus Santos – Coordenadora Pedagógica Arleth Ferreira dos Santos Reis – Supervisora Escolar Geniza Ferreira Shimizu – Professora Lenice Pereira de Almeida da Paz – Professora Keliane Gonçalves dos Santos Silva – Conselho Escolar

# 12. ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO

Rosinélia Almeida da Guarda - Diretora Escolar

Cristiano de Souza Cruz - Vice-diretor

Irailde da Conceição Santos Gomes - Supervisora Escolar

Rosangela de Souza Dourado - Professora

Mirandolina Magalhães Câmara Pereira - Professora

Alaides Gonçalves Frances - Professora

Dielma Santos Silva - Aluna

Marivone dos Nascimento Santos - Conselho Escolar

# 13. CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II PATRONOS INTEGRADOS ANTÔNIO PEREIRA DA ROCHA E OLAVO PEREIRA DOS SANTOS

Ellen Silvia de Souza Dias- Diretora Escolar

Shirley Cristina de Souza Cruz Almeida - Vice-diretora

Edianne de Carvalho Souza Linhares - Coordenadora Pedagógica

João Batista Rodrigues Pereira - Coordenador Pedagógico

Simone Rodrigues de Carvalho Silva - Supervisora Escolar

Marcelo de Souza Cruz - Professor

Maria José de Oliveira - Professora

Doralice Severiana de Almeida - Conselho Escolar









# 14. ESCOLA MUNICIPAL GERMANO RODRIGUES DE CARVALHO

Macyglenda G0omes Guimarães Alves - Diretora Escolar

Marilúcia Gomes Guimarães Carvalho -Vice-diretora

Suely do Nascimento Cardozo - Coordenadora Pedagógica

Veralúcia Guimarães Junior - Supervisora Escolar

Marcigleide Gomes Guimarães Almeida - Professora

Maria Augusta da Câmara Ferreira da Silva - Conselho Escolar

# 15. ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCISCA DA SILVA

Wilian Neri das Santos - Diretor Escolar

Thais da Silva Guimarães - Vice-diretora

Wagner Barbosa Brittes - Coordenador Pedagógico

Elissania Silva Soares - Coordenadora Pedagógica

Eliete Silva - Supervisora Escolar

Edilma Joana de Figueiredo Neves - Professora

Josipaulo Rodrigues de Oliveira - Professor

Celiane da Silva de Oliveira - Conselho Escolar

# 16. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL WILTON ANDRADE DE SOUZA

Vagna Soane Santos da Silva - Diretora Escolar

Márcia Souza Jardim - Coordenadora Pedagógica

Rosilene Bispo dos Santos Almeida - Supervisora Escolar

Katiana Santana da Gama - Professora

Cleide Alves da Rocha Cruz - Conselho Escolar

Ilia de Ostrosta Asmerida
Ilia de Ostrosta Asmerida







Elisa Santos Bispo – Secretária Escolar Maricélia Pereira da Trindade - Funcionária

# 17. ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO PEREIRA DA SILVA

Valterli Pereira dos Anjos - Diretor Escolar

Nayane Alves dos Santos Souza - Vice-diretor

Amasilia Quele Serpa Borges Ferreira - Coordenadora Pedagógica

Jesilda Ferreira de Lima - Coordenadora Pedagógica

Edivan José das Virgens Santos - Supervisor Escolar

Linete Rita dos Santos - Professora

Deusilene da Silva Santos - Conselho Escolar

Altina Aprígio Dias-Conselho Escolar

# 18. ESCOLA MUNICIPAL EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DANILLO DIERINGS

Israel Corado de Souza - Diretor Escolar

Luiz Henrique de Moraes Sampaio - Vice-diretor

Karla Sayonara de Oliveira Benigno - Coordenadora Pedagógica

Vancleides Lopes de Souza - Coordenadora Pedagógica

Rosilene Bispo dos Santos Almeida - Supervisora Escolar

Edvania Conceição Cavalcante - Professora

Eliana Barbosa Cunha Martins - Professora

Kleia Maciel Anjos Ferreira - Conselho Escolar

# 19. ESCOLA MUNICIPAL DIOLINO HONÓRIO PEREIRA

Nailde Jesus Vilassa - Secretária Escolar









Janilde de Souza Silva Valansuelo – Coordenadora Pedagógica Cirlene Rodrigues de Carvalho – Supervisora Escolar Aldeane Ferreira dos Santos do Nascimento – Professora Derivaldo Francisco de Souza – Professora Cristiane de Carvalho Barbosa – Conselho Escolar

# 20. ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE VIEIRA DE BARROS

Regiane de Lima da Silva – Diretora Escolar

Elissânia Silva Soares – Coordenadora Pedagógica

Ildemar Barbosa de Oliveira – Coordenador Pedagógico

Edivan José das Virgens dos Santos – Supervisor Escolar

Anete Marques da Silva Feitosa – Professora

Suêuda de Barros de Souza Jesus – Conselho Escolar

# 21. ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADA NECY NOVAIS

Geovânio Teixeira de Almeida – Diretor Escolar
Carlas Núbia Santana da Silva de Carvalho Pereira – Coordenadora Pedagógica
Ildemar Barbosa de Oliveira – Coordenador Pedagógico
Eliene Rozendo dos Santos – Supervisora Escolar
Antônio Teixeira de Almeida – Professor
Márcia Teixeira de Almeida – Conselho Escolar









# 22. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

Sandro de Souza Cruz - Diretor Escolar

Avani José da Silva - Vice-diretor

Maria Muniz da Rocha - Coordenadora Pedagógica

Maria de Fátima Alves Gomes dos Santos - Coordenadora Pedagógico

Cirlene Rodrigues de Carvalho - Supervisora Escolar

Adriana Lopes dos Santos - Professora

Vanilde Madalena dos Santos - Conselho Escolar

### 23. ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVINO DA ROCHA

Edikecio de Jesus Teixeira - Diretor Escolar

Edite de Araújo Ferreira de Santana - Coordenadora Pedagógica

Reginaldo José de Oliveira - Coordenador Pedagógico

Eliene Rozendo dos Santos - Supervisora Escolar

Nalva Pereira dos Santos Teixeira - Professora

Gilmar Francisco da Silva - Conselho Escolar

# 24. ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO ANGICO

Maria Xavier dos Santos da Silva - Diretor Escolar

Suely do Nascimento Cardozo - Coordenadora Pedagógica

Edivan José das Virgens dos Santos - Supervisor Escolar

Helena Cézar de Carvalho - Professora

Araci Leite Rodrigues Nunes - Conselho Escolar











Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa
  e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

São Desidério-Bahia, 19 de maio de 2022

Iléia de Oliveira Almeida Secretária Municipal de Educação Portaria nº 339/2017

# EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 137/2022



### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 137/2022. Inexigibilidade nº 023/2022. Processo Administrativo nº 375\_2022. Contratante: Município de São Desidério/BA. Contratado(a): TOQUE DE MIDIAS PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.216.667/0001-08. Objeto: Objetiva este contrato a realização, pela CONTRATADA, de 01 (UM) SHOW com a BANDA GATINHA MANHOSA, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, durante a festa de "São Pedro de Roda Velha", no dia 02 de julho de 2022, em distrito de Sitio do Rio Grande - São Desidério/BA, conforme programação do evento. Dotação Orçamentária: Secretaria: 2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Unidade: 0207000 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Projeto/Atividade: 13.392.008.2.070 Gestão das Ações de Apoio às festas cívicas, populares, religiosas e culturais; Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor do Contrato: Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá a importância global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Data da Ratificação do Prefeito Municipal: 18 de maio de 2022. Data do Contrato: 18 de maio de 2022. Amparo Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

# EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 004/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO CNPJ: 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE  $N^{\circ}$  004/2022. PROCESSO  $N^{\circ}$ : 328/2022. CONTRATO  $N^{\circ}$  138/2022.

# DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de empresa especializada para o Fornecimento de chapas e perfis metálicos, em aço, para compor a confecção de uma Ponte mista (concreto + metal) na Localidade de Ribeirão, no município de São Desidério - BA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: SO FERRAGEM COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.283.158/0001-00.

<u>DO VALOR:</u> O valor Total é de R\$ 127.751,10 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

**DA BASE LEGAL:** Art. 22,§ 3° da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

São Desidério/BA, 19 de maio de 2022.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail: licitação@saodesiderio.ba.gov.br



# RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 348\_2022

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Empresa TOCA PARA NOS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.337.631/0001-40, objetivando a apresentação de show artístico com o cantor TARGINO GONDIM e sua banda, durante a festa de "SÃO JOÃO DO SITIO GRANDE", a realizar-se nos dias 10 e 11 de junho de 2022, no distrito de Sitio Grande – São Desidério/BA, com apresentação específica no dia 10 de junho de 2022, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

AUTORIZA a contratação, com valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 19 de maio de 2022

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



# AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. A Prefeitura Municipal de São
Desidério torna público o <u>ADIAMENTO</u> da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022, Registro de
Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais descartáveis e utensílios de cozinha, que
serão utilizados nas diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do Município de São Desidério. A licitação
<u>FICA ADIADÃ</u> para o dia 25 de maio de 2022 às 09h00min (nove horas). O Edital estará disponível nos sites
www.bll.org.br e www.saodesiderio.ba.gov.br. Informações e seclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro,
São Desidério-BA ou pelo e-mail licitação@saodesiderio.ba.gov.br. São Desidério/BA, 19 de maio de 2022. Márcia
Rastos Camelin da Silva-Prenopia; Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.



# TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022.



### TORNAR SEM EFEITO

# PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022 E EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2022, PROCESSO N° 412/2022

O Município de São Desidério, Estado da Bahia, por meio do Setor de Licitação, toma público, para conhecimento dos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação em Diário Oficial de 09 de maio de 2022 (Edição 1.086 | Ano 15, 09 de maio de 2022, Páginas 20 e 21 respectivamente), referente

ao Processo de Dispensa de Licitação infracitado, EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2022 E EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2022, PROCESSO N° 412/2022.

### DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de GPS a ser utilizado para atender a demanda do setor de tributos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento Finanças e Orçamento.

### DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se obter as informações precisas sobre o posicionamento dos imóveis rurais do município, uma vez que é necessário estabelecer a real localização destes, dentro do perímetro do município para fins de tributação em processos de ITIV, elaboração de laudos técnicos, entre outros.

Considerando, que o serviço é importante, uma vez que irá atender a administração pública em identificar um imóvel rural dentro do perímetro do município, através de coordenadas geodésicas ou planas UTM, isso dará subsídios técnicos suficientes para a confiabilidade da posição do imóvel. A contratação é para atender a Prefeitura Municipal de São Desidério, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

# EMPRESA: LUCIANO WIBRANTZ LTDA

DO VALOR: R\$ 2.981,10 (Dois mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, São Desiderio, 06 de maio de 2022. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

São Desidério 19/05/2022, José Carlos de Carvalho Prefeito Municipal.

Pça Emerson Barbosa, n°01 Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



# RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

# PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2022

# RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

 $\bullet$  Art. 25, caput do artigo, da Lei Federal n° 8.666/93 alterada pelas Leis Federais n° 8.883/94 e 9.648/98.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RECONHECE a situação de CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CREDENCIAMENTO no presente processo, e autoriza a contratação direta das empresas: INLAB - CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.311.668/0002-73, estabelecida na Rua Dr. Valério de Brito, nº 398, Centro, São Desidério/BA, representado por seu proprietário Sr. Dalton Soares da Silva, portadora da Cédula de Identidade 13129509-86 SSP/BA e CPF nº 030.495.455-18 e LABORATÓRIO CENTROLAB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.141/0001-66, estabelecida na Av. Goiás, 86, Centro, São Desidério/BA, representado por seu proprietário Sr.Emerson Guimarães Alves Barbosa Junior, portadora da Cédula de Identidade 0857151150 SSP/BA e CPF nº 013.736.875-50. São Desidério/BA, 19 de maio de 2022. José Carlos de Carvalho - Prefeito Municipal

Praça da Matriz nº 22 - Centro - CEP: 47990-000 - TELEFAX (77) 3616.2121/2125